

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 099/2019

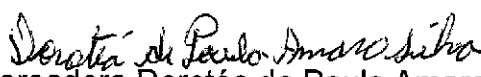
Senhora Presidente

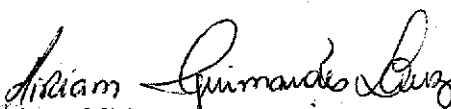
A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao departamento jurídico, a possibilidade de realizar a concessão de cesta básica mensal ou auxílio alimentação aos servidores públicos municipais.

Justificativa: Tal solicitação visa atender as constantes solicitações e pretende proporcionar melhor qualidade de vida para os servidores e seus familiares, haja vista a remuneração percebida muitas vezes é insuficiente.

Assim, por uma questão de justiça, pois a Câmara já paga auxílio alimentação para seus servidores, sugiro a adoção de providências para que se possa fixar esse auxílio.

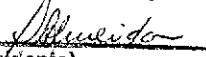
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.


Vereadora Dorotéa de Paula Amaro Silva
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Vereadora Miriam Guimarães Luz
18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 04 / 11 / 2019


(Presidente)